

Delgado para Simões
Almeida
Carvalho
Acta da Assembleia de a Juramento.

Assimite dias do mez de Cuba, ano de mil, setecentos, setenta e cinco, nesta Villa de Arganil, e पास do Cancellho della, pelas nove horas da manhã, compareceu o cidadão Adelino José e Simões presidente da commissão do recenseamento eleitoral do Cancellho de Arganil, e nessa qualidade presidente da assembleia de a Juramento da eleição de um deputado pelo circulo numero cincoenta e seis, a qual se praticou no dia hehe, e achando-se tambem presentes os cidadãos Jannario e Putario de Almeida, portadores da acta original da assembleia de Villa Cava; e Putario Duarte Lopes Lobo, e Putario Ferrnando Braga portadores da acta da assembleia de S. Ambeiro; José e Augusto de Carvalho e José da Costa Vasconcellos, Delgado, portadores da acta da assembleia de Arganil, faltando os portadores da acta da assembleia de Gaez, cuja acta foi enviada a esta assembleia por um proprio; e bem assim estando presente o Administrador do Cancellho, Manuel José da Silveira, propoz o presidente para executar naes os cidadãos José e Augusto de Carvalho e Putario Ferrnando

Fernandes Roza, para Secretarios Ja-
uario e Antonio de Almeida e Jose
da Costa Mascarellos. Delgado, canci-
dando a parecer para alado direito
e que a provassein esta proposta, e para
o esquerdo o que a regecitassein, esten-
do aprovada esta proposta pela as-
sembleia, passaram todos a occu-
parem os seus lugares na Mesa,
que assim ficou constituida. En-
tendo a presidente da assembleia apre-
sentado fechadas e lacradas as co-
pias das actas, que receberem das
assembleas primarias, na causa-
midade do artigo setenta e sete
paragrafo primeiro do Decreto de
30 de Setembro de 1852, assim co-
mo os portadores das actas origi-
naes, e o Administrador do e au-
tho as copias que existiao em
seu poder, procedeu-se a nomea-
ção de duas commissões, para ex-
aminarem as mesmas actas, sen-
do propostos para a primeira o ei-
nadaos, e Antonio Duarte Lopes
Lobo, e Antonio Fernandes Roza,
para a segunda Jose da Costa
Mascarellos, Delgado, e Jose e Ju-
quib de Carvalho, orguaes todos
foram approvados pela assemblea,
observando-se na distribuiçao
das actas pelas referidas com-
missões o preceito do artigo 83.
do citado Decreto. Inter-
rompida a sessão para as cam-

Commissões de occuparem do exame
das actas, e do a juramento dos vo-
tos, apresentaram depois os seus pa-
reeres escriptos, que foram lidos
à assembleia e por ella approvados,
precedendo logo a mezã do a jurame-
mento geral dos votantes, na confor-
midade do artigo 8º do mesmo
Decreto, em resultado do que verifi-
cou que o numero dos votantes de
todo o circulo foi de mais mil
cento setenta e mais, que todos re-
cahiram no cidadão Doutor
José Ferraz Tavares de Pantes,
apresentando neste sentido o seu pa-
reer, que foi approvado pela as-
sembleia. Reunido por
este modo que o cidadão Doutor
José Ferraz Tavares de Pantes, obte-
ve a maioria absoluta dos votantes,
o numero real dos votantes, o
presidente a proclamou em
voz alta eleito deputado pelo
circulo numero cincoenta e seis,
mandando publicar o seu nome
por edital na porta da assembleia,
tendo se previamente verificado
a circumstancia de caristose,
nas actas de todo o circulo que
os electores d'elle, outorgam
ao cidadão que viene a ser elei-
to os poderes necessarios para que,
reunido com os dos outros
circulos electoraes, faça dentro
dos limites da Carta Constitucio-

cional e do acto adicional a
mesmo, tendo quanto for conve-
niente, ao bem geral da Nação.

O haurei cumprimen-
to ao respeito nos artigos 2º e 4º do
Decreto eleitoral. Me haurei por
dimittida a Assembleia de que
se lavrou esta acta que eu sou
de facto Chanceller, Deputa-
do, secretario a exercer e admi-
nistrador de todos os negocios da Mesa.

Presidente. Adelino José Simões
Continuadores. José Augusto de Carvalho

Antonio Tombo de Souza
Secretario - Januario Antonio d'Almeida

João de Paula Vas. de S. A.
O Adv. do Cor. Manuel José de Oliveira

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR